

PORTARIA GP N.º 1.110 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo E-cidade nº 23964/2023 e Of. nº 1993/2023 – SMEDE/SMGP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TAMIRIS DE ALMEIDA SILVA**, portadora de matrícula nº 10539-2 e CPF: 074.038.244-66, professora, a Função Gratificada de Professor(a) Formador(a), na forma do Art. 2º, inciso II, § 5º, da Lei 2.738/2011, e Art. 41, Anexo VII, da Lei nº 2.829/2012, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Arapiraca, 13 de setembro de 2023.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos